



MENSAGEM N° 26/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 26, de 31 de agosto de 2020, que “Autoriza o Município de Iturama a firmar termo de cooperação com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Iturama e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa atender a necessidade de promoção o amparo e o desenvolvimento do setor varejista, em especial nesta época de festas de fim de ano, visando ampliação de ações de fomento ao comércio.

Expostas, assim, razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis, contando com a aprovação da matéria em pauta, em caráter de urgência.

Iturama-MG, 31 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG.

卷之三

卷之三



PROJETO N° 26, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza o Município de Iturama a firmar termo de cooperação com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Iturama e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o artigo 111, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cooperação com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Iturama, nos termos da minuta presente no anexo, para o fim de fomentar ações junto ao comércio varejista local, na época das festividades de final de ano.

Art. 2º Fica autorizado o repasse de valores financeiros definidos no termo de cooperação, até o limite de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Art. 3º Farão face às despesas desta Lei recursos de dotação orçamentária vigentes, autorizada a suplementação caso necessário até o limite que trata ao art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 08 / 09 / 2020

Presidente da Câmara

A Comissão no Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 08 / 09 / 2020

Presidente da Câmara

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Aprovado em treze discussão
Por vereador Valdeci 08 / 09 / 2020
Sala das Sessões em 08 / 09 / 2020
O Presidente

A Sanção
Sala das Sessões em 08 / 09 / 2020
O Presidente

Prefeitura Municipal de Iturama